PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.09.04.01-DP

A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, consoante autorização da Diretora Financeira do CPSMCAM, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PABX NO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei nº 8666/93 em seus artigos 23 e 24 esclarecem:

"É dispensável licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

omissis...

Art. 23, inciso II, alínea a: "II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);" (...)

§ 80 No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

omissis...

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação visa atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim- CPSMCAM, com a instalação e programação da central de PABX, bem como a manutenção preventiva e corretiva, assim, a contratação em questão visa assegurar a continuidade dos serviços de telefonia e evitar transtornos decorrentes da ausência de comunicação, ao tempo que busca o aumento de sua eficácia através da

P

melhora constante e contínua da interação com seus fornecedores, público usuário e colaboradores, por tanto, necessita de instrumentos de comunicação eficientes e modernos, capazes de atender as suas demandas com a qualidade e disponibilidade necessárias.

Foi feita a escolha da proposta da empresa ALEX FRAGOSO DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ nº 22.919.192/0001-07, mais vantajosa e compatível com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, tendo em vista o caráter da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no que ofertou o menor preço compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta anexa aos autos deste processo.

Com base nas propostas apresentadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM a contratação poderá ser realizada com a empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, c/c § 8° do art. 23, da Lei nº 8666/93.

Camocim, 05 de Setembro de 2018.

RIA VALDINEIDE DOS REIS APOLIANO Presidente da Comissão de Licitação